



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO

Declaro, junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo, que todos os servidores da Universidade Federal da Bahia, obrigados pela Lei n.º 8.730/1993, disponibilizaram suas declarações de bens e rendas junto à esta Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas, para fins de avaliação da evolução patrimonial e outras providências cabíveis a cargo dos Órgãos de Controle.

Salvador, 17 de agosto de 2020.

Assinatura manuscrita em azul de Jeilson Barreto Andrade.

Jeilson Barreto Andrade
Coordenador de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas
Universidade Federal da Bahia
Matrícula SIAPE 2753174